



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 25/61

DATA: 26 de dezembro de 1961.

SÚMULA: Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1962.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A arrecadação Municipal para o exercício de 1962, é orçada em Cr\$ 31.900.000,00 (trinta e um milhões, novecentos mil cruzeiros), assim distribuídos.

RECEITA TRIBUTARIA	Cr\$ 17.680.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	Cr\$ 2.000.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	Cr\$ 12.220.000,00
TOTAL	Cr\$ 31.900.000,00
IMPOSTOS	
3.1.1. TERRITORIAL URBANO	Cr\$ 1.260.000,00
3.1.1.A TERRITORIAL RURAL	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.2 PREDIAL URBANO	Cr\$ 2.560.000,00
3.1.2.A TRANSMISSÃO DE PROP. IMÓVEL INTER-VIVOS	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.3 INDÚSTRIA E PROFISSÕES	Cr\$ 3.700.000,00
3.1.4 LICENÇA P/PUBLICIDADE	Cr\$ 50.000,00
3.1.5 LICENÇA S/VEÍCULOS	Cr\$ 640.000,00
3.1.6 LICENÇAS S/CONSTRUÇÕES	Cr\$ 50.000,00
3.1.7 DIVERSÕES PÚBLICAS	Cr\$ 140.000,00
3.1.8 ATOS DE ECONOMIA MUNICIPAL	Cr\$ 10.000,00
	Cr\$ 12.410.000,00
TAXAS	
3.1.9 EXP. AGRÍCOLA E IND.	Cr\$ 150.000,00
3.1.10 EMOLUMENTOS E EXPEDIENTE	Cr\$ 250.000,00
3.1.11 CONCESSÕES E COMPROMISSOS	Cr\$ 50.000,00
3.1.12 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	Cr\$ 100.000,00
3.1.13 RODOVIÁRIA	Cr\$ 500.000,00
3.1.14 LIMPEZA PÚBLICA	Cr\$ 10.000,00
3.1.15 NUMERAÇÃO PREDIAL	Cr\$ 400.000,00
3.1.16 AVALIAÇÃO	Cr\$ 10.000,00
3.1.17 HOSPEDAGEM	Cr\$ 150.000,00
	Cr\$ 1.620.000,00
3.1.18 ABATE DE GADO E SUÍNOS	Cr\$ 150.000,00
3.1.19 MATRÍCULA E VACINAÇÃO DE ANIMAIS	Cr\$ 50.000,00
3.1.20 APREENSÃO E DEPÓSITOS	Cr\$ 20.000,00
3.1.21 FUNERÁRIA	Cr\$ 10.000,00
3.1.22 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cr\$ 100.000,00
3.1.23 FISCALIZAÇÃO	Cr\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.1.24 EMPACHAMENTO DE LOGRADOUROS	Cr\$ 10.000,00
3.1.25 SERVIÇO TELEFÔNICO	Cr\$ 200.000,00
3.1.26 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Cr\$ 5.270.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	Cr\$ 17.680.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	
3.1.17 ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	Cr\$ 2.000.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	Cr\$ 19.680.000,00
3.1.28 COBRANÇAS DE DÍVIDA ATIVA	Cr\$ 1.500.000,00
3.1.29 COBRANÇAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.30 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	Cr\$ 10.000,00
3.1.31 ARTIGO 20 DA CONSTITUIÇÃO	Cr\$ 2.500.000,00
3.1.32 ARTIGO 15 DA CONSTITUIÇÃO	Cr\$ 2.400.000,00
3.1.33 MULTAS EM GERAL	Cr\$ 100.000,00
3.1.34 FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL	Cr\$ 1.500.000,00
3.1.35 IMPREVISTOS	Cr\$ 200.000,00
3.1.36 COTA DO IMPOSTO DE CONSUMO	Cr\$ 3.000.000,00
TOTAL DA RECEITA	Cr\$ 12.220.000,00
TOTAL DA RECEITA	Cr\$ 31.900.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, está prevista para o exercício de 1962, num montante de Cr\$ 31.900.000,00 (trinta e um milhões e novecentos mil cruzeiros), distribuídos nas dotações e verbas seguintes.

DOTAÇÃO I - PODER LEGISLATIVO PESSOAL FIXO

4.1.1 AJUDA DE CUSTO AOS VEREADORES	Cr\$ 216.000,00
5.1.1 VENCIMENTO SEC. DA CÂMARA	Cr\$ 72.000,00
MATERIAL PERMANENTE	
4.1.3 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Cr\$ 450.000,00
	Cr\$ 738.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

4.1.4 IMPRESSOS, LIVROS E ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS	Cr\$ 30.000,00
DESPESAS DIVERSAS	
4.1.5 CORREIOS E TELÉGRAFOS	Cr\$ 5.000,00
4.1.6 OUTRAS DESPESAS	Cr\$ 250.000,00

DOTAÇÃO II - PODER EXECUTIVO PESSOAL FIXO

4.1.7 SUBSÍDIOS DO PREFEITO	Cr\$ 300.000,00
4.1.8 REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	Cr\$ 180.000,00
DESPESAS DIVERSAS	
4.1.9 DESPESAS DIVERSAS	Cr\$ 120.000,00
4.1.10 OUTRAS DESPESAS	Cr\$ 895.000,00

DOTAÇÃO III - FUNCIONALISMO PESSOAL FIXO

4.1.11 SECRETÁRIO	Cr\$ 240.000,00
4.1.12 CONTADOR	Cr\$ 240.000,00
4.1.13 TESOUREIRO	Cr\$ 240.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

4.1.14	OFICIAL ADMINISTRATIVO		Cr\$ 204.000,00
4.1.15	ESCRITURÁRIO		Cr\$ 120.000,00
4.1.16	FISCAL DE RENDAS		Cr\$ 168.000,00
4.1.17	AJUDANTE DE ESCRITURÁRIO		Cr\$ 84.000,00
4.1.18	SERVENTE CONTÍNUO		Cr\$ 67.200,00
4.1.19	SERVENTE CONTÍNUO APOSENTADO	Cr\$ 120.000,00	Cr\$ 1.483.200,00
			Cr\$ 3.116.200,00
	PESSOAL VARIÁVEL		
4.1.20	AGENTES DE ARRECADAÇÃO (3)		Cr\$ 360.000,00
4.1.21	SECRETÁRIO DA JAM		Cr\$ 36.000,00
4.1.22	ZELADORAS DA PREFEITURA (3)		Cr\$ 108.000,00
4.1.23	SAL RIO FAMÍLIA	Cr\$ 40.000,00	Cr\$ 544.000,00
	DOTAÇÃO IV - DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO		
	MATERIAL PERMANENTE		
4.1.24	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		Cr\$ 100.000,00
4.1.25	AQUISIÇÃO DE M QUINAS DE ESCREVER		Cr\$ 250.000,00
	DESPESAS DIVERSAS		
4.1.26	ALUGUEL PRÉDIO DA PREFEITURA		Cr\$ 180.000,00
4.1.27	VIAGENS DE FUNCIONÁRIO A SERVIÇO		Cr\$ 160.000,00
4.1.28	CONCERTO E VISTORIA DE M QUINAS		Cr\$ 25.000,00
4.1.29	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		Cr\$ 80.000,00
4.1.29.A	QUEBRA DE CAIXA		Cr\$ 12.000,00
4.1.30	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS		Cr\$ 10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
4.1.32	TELÉGRAFOS E SELOS DE CORREIO		Cr\$ 20.000,00
4.1.33	SELOS FEDERAIS E ESTADUAIS		Cr\$ 10.000,00
4.1.34	MATERIAL DE LIMPEZA	Cr\$ 300.000,00	Cr\$ 1.182.000,00
			Cr\$ 4.842.200,00
	DOTAÇÃO V - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	PESSOAL FIXO		
4.1.36	MAQUINISTA (4) QUATRO		Cr\$ 561.120,00
4.1.37	MECÂNICO CHEFE		Cr\$ 210.000,00
4.1.38	ELETRICISTA CHEFE		Cr\$ 210.000,00
4.1.39	ELETRICISTAS AUXILIARES (4)		Cr\$ 470.000,00
4.1.40	ELETRICISTA ENCARREGADO CENTRAL TELEFÔNICA	Cr\$ 96.000,00	
4.1.41	MOTORISTA CAMINHÃO		Cr\$ 144.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
4.1.42	IMPOSTO S/ENERGIA ELÉTRICA		Cr\$ 25.000,00
4.1.43	LÂMPADAS E REPAROS DE REDES		Cr\$ 105.000,00
4.1.44	COMBUSTÍVEIS, LENHAS E REPAROS DE M QUINAS		Cr\$ 3.500.000,00
			Cr\$ 5.321.520,00
	DOTAÇÃO VI - LIMPEZA PÚBLICA		
	PESSOAL CIVIL		
4.1.45	LIXEIROS (2)		Cr\$ 168.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
4.1.46	AQUISIÇÃO DE FERRAGENS		Cr\$ 30.000,00
4.1.47	OUTRAS DESPESAS	CR\$ 10.000,00	Cr\$ 208.000,00
			Cr\$ 10.371.720,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO VII - DESPESAS IMPREVISTAS

4.1.48 SEGUROS DE EMPREGADOS Cr\$ 40.000,00

4.1.49 RESTITUIÇÕES DIVERSAS Cr\$ 100.000,00

4.1.50 IMPREVISTOS Cr\$ 50.000,00 Cr\$ 190.000,00

DOTAÇÃO VIII - PESSOAL FIXO

4.1.51 PROFESSORADOS Cr\$ 3.700.000,00

4.1.52 AUX. INSPETOR ENSINO Cr\$ 90.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

4.1.53 MATERIAL ESCOLAR Cr\$ 100.000,00

MATERIAL PERMANENTE

4.1.54 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CASAS ESCOLARES Cr\$ 2.420.000,00

OUTRAS DESPESAS

4.1.55 SAL RIO FAMÍLIA Cr\$ 60.000,00

4.1.56 DIVERSAS Cr\$ 10.000,00 Cr\$ 6.380.000,00

Cr\$ 16.941.720,00

DOTAÇÃO IX - DEPARTAMENTO DE OBRAS

PESSOAL FIXO

4.1.56 A DIRETOR Cr\$ 204.000,00

4.1.57 CHEFE DE M QUINAS Cr\$ 204.000,00

4.1.58 DESENHISTA Cr\$ 144.000,00

4.1.59 ESCRITURÁRIO Cr\$ 84.000,00

4.1.60 FISCAL Cr\$ 161.000,00

4.1.61 FEITOR GERAL Cr\$ 576.000,00

4.1.62 A PATROLEIROS Cr\$ 540.000,00

4.1.63 HORAS EXTRAS DE TRATORISTAS Cr\$ 200.000,00

4.1.64 ZELADOR DO CAMPO DE AVIAÇÃO Cr\$ 92.400,00

PESSOAL VARIÁVEL

4.1.65 PESSOAL JORNALEIRO Cr\$ 1.750.000,00

MATERIAL PERMANENTE

4.1.66 MEIO FIO DA CIDADE Cr\$ 1.000.000,00

4.1.67 CALÇAMENTO DA CIDADE Cr\$ 998.000,00

4.1.68 PRAÇAS DA CIDADE Cr\$ 500.000,00

4.1.69 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS Cr\$ 100.000,00

4.1.70 CONSTRUÇÃO DE PONTES Cr\$ 1.500.000,00

4.1.71 ENSAIBRAMENTO E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO

MUNICIPAL

Cr\$ 100.000,00

4.1.72 ABERTURAS DE ESTRADAS Cr\$ 400.000,00

4.1.73 FÁBRICAS DE TUBOS Cr\$ 460.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

4.1.74 MANUTENÇÃO DE BUEIROS E PONTES Cr\$ 900.000,00

4.1.75 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS Cr\$ 586.000,00

4.1.76 COMBUSTÍVEIS E MAN. DE VIATURAS Cr\$ 2.000.000,00

4.1.77 MANUT. DE CEMITÉRIO MUNICIPAL Cr\$ 20.000,00

4.1.78 NIVELAMENTO DA CIDADE Cr\$ 600.000,00

Cr\$ 14.280.400,00

4.1.79 SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS Cr\$ 60.000,00

Cr\$ 14.340.400,00

DOTAÇÃO X - ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1.80 AUXÍLIO A INDIGENTES Cr\$ 350.000,00

4.1.81 ORGANIZAÇÃO DO POSTO AGROPECUÁRIO Cr\$ 67.880,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

4.1.82 DESPESAS DIVERSAS	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 617.880,00
TOTAL DA DESPESA		Cr\$ 31.900.000,00

Art. 3º - Entrará esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 1961.

Ivo Thomazoni
PREFEITO MUNICIPAL